

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A secretaria de Urbanismo e Obras vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação simplificada, conforme Art. 29 do Decreto municipal 0004/2023 à aquisição de de materiais para manutenção de espaço publico. Tal pedido tem como objetivo realizar o limpeza e manutenção nos espaços publicos. A Empresa que apresentou o menor preço é Pratos Deskart Ind e Com LTDA, inscrita sob CPF 85.172.310/0001-46.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
-----------------------------------	--

☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	12	UNIDADES	COLHER PEDREIRO 8" CANTO REDONDO	R\$ 22,90	R\$ 274,80
2	20	UNIDADES	PA AJUNTADEIRA	R\$ 35,90	R\$718,00
3	10	UNIDADES	ENXADA	R\$ 49,90	R\$499,00
4	10	UNIDADES	FOICE	R\$ 49,90	R\$499,00
5	5	UNIDADES	MARRETA COM CABO 2 KG	R\$79,90	R\$ 399,50
6	10	UNIDADES	PICARETA S/ CABO	R\$79,90	R\$ 799,00
7	10	UNIDADES	CAVADEIRA COM CABO	R\$ 49,90	R\$ 499,00
8	30	UNIDADES	LUVA FLETEXTIL	R\$ 5,00	R\$ 150,00
9	10	UNIDADES	CABO PARA ENXADA	R\$ 19,90	R\$ 199,00
10	10	UNIDADES	CABO PARA PÁ	R\$ 19,90	R\$ 199,00
11	10	UNIDADES	CABO PARA FOICE	R\$ 19,90	R\$ 199,00
12	16	UNIDADES	CABO PARA CAVADEIRA	R\$ 32,90	R\$ 526,40
13	20	UNIDADES	CABO PARA PICARETA	R\$ 22,90	R\$ 458,00
14	10	UNIDADES	MARRETA COM CABO	R\$ 39,90	399,00

Fornecimento de Material	
--------------------------	--

(X)	Consumo	()	Permanente
(X)	Parcela única	()	Mensal



☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
Prestação de serviços			
☒	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não.			
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....			
.....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar: (detalhar eventuais exigências relativas à habilitação específica, tais como qualificação técnica, qualificação econômico financeira, etc., acompanhadas das respectivas justificativas, em decorrência da natureza do objeto)			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas da contratada em decorrência da natureza do objeto)			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar: (detalhar eventuais responsabilidades específicas do contratante em decorrência da natureza do objeto)			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
(As descrições abaixo são exemplificativas. Adequar de acordo com o objeto)			
O prazo de entrega dos produtos é de 1 (UM) dia, contados do recebimento da Nota de			

Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, na Secretaria de Urbanismo e Obras situada na Rua Leonel Thiesen, 1901, Vila – Ituporanga, CEP 88.400-000 sendo o horário para recebimento das mercadorias de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 12h, e de 13h às 17h, telefone (47) 3533-5105.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail urbanismo@ituporanga.sc.gov.br ;

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (UM) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (UM) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo 1 (UM) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO – 183 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 23/03/2024 a 03/04/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ **5.818,70**.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Assinado eletronicamente por:
WILMAR VANDRESEN
659.805.739-68
18/04/2024 10:32:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Data: 18/04/2024

Secretário de Urbanismo e Obras

Assinatura/Identificação do Responsável

